



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Procedimento:** Dispensa de Licitação

**Interessados:** Município de Edealina

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração de Edealina

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica para o licenciamento de uso de solução tecnológica, disponibilizada em ambiente web, no modelo Software como Serviço (SaaS), destinada ao suporte às atividades do Departamento de Licitação e Compras, mediante disponibilização de ferramentas para pesquisa, coleta, análise, tratamento e organização de referências de preços, formação de parâmetros para estimativa de custos das contratações públicas e apoio à elaboração, estruturação e organização dos documentos integrantes da fase preparatória das contratações.

### 1 – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação, por dispensa de licitação, de pessoa jurídica para o licenciamento de uso de solução tecnológica, disponibilizada em ambiente web, no modelo Software como Serviço (SaaS), destinada ao suporte às atividades do Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Edealina, mediante disponibilização de ferramentas para pesquisa, coleta, análise, tratamento e organização de referências de preços, formação de parâmetros para estimativa de custos das contratações públicas e apoio à elaboração, estruturação e organização dos documentos integrantes da fase preparatória das contratações, compreendendo, especialmente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência – TR e a Análise de Riscos.

1.2. A solução tecnológica deverá possuir funcionalidades compatíveis com as necessidades do Departamento de Licitação e Compras, proporcionando ambiente integrado para organização das informações, racionalização das atividades preparatórias e maior segurança na formação dos parâmetros utilizados nos processos de contratação pública.

1.3. Para fins de dimensionamento da contratação, adotam-se os seguintes parâmetros estimativos:

| ITEM                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 01                                | Licenciamento de uso de solução tecnológica disponibilizada em ambiente web, no modelo Software como Serviço (SaaS), destinada ao suporte às atividades do Departamento de Licitação e Compras, contemplando ferramentas para pesquisa, coleta, análise, tratamento e organização de referências de preços, formação de parâmetros para estimativa de custos das contratações públicas e apoio à elaboração, estruturação e organização do DFD, ETP, TR e Análise de Riscos. | 04 Meses   | R\$ 4.410,27         | R\$ 17.641,10     |
| VALOR MÉDIO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                      | R\$ 17.641,10     |



1.4. A solução tecnológica deverá compreender, de forma integrada e sistemática, funcionalidades destinadas, especialmente, aos seguintes eixos de atuação:

1.4.1. Planejamento Estratégico da Comunicação Institucional:

- a) disponibilização de ferramentas para pesquisa de preços necessários à formação da estimativa de custos das contratações públicas;
- b) consulta e coleta de referências de preços disponíveis na solução;
- c) organização das informações obtidas durante as pesquisas;
- d) possibilidade de seleção e utilização das referências consideradas pertinentes pelo Departamento de Licitação e Compras;
- e) disponibilização de informações que permitam subsidiar a análise de compatibilidade dos preços pesquisados com o objeto pretendido.

1.4.2. Análise, Tratamento e Organização dos Dados:

- a) tratamento e organização das referências de preços coletadas;
- b) disponibilização de recursos para comparação e análise dos valores obtidos;
- c) organização das informações de forma a facilitar a avaliação dos preços pesquisados;
- d) apoio à identificação de parâmetros adequados para composição da estimativa de custos;
- e) geração e organização das informações necessárias à documentação da pesquisa realizada.

1.4.3. Formação de Parâmetros para Estimativa de Custos:

- a) disponibilização de recursos destinados à composição da estimativa de custos das contratações;
- b) organização dos valores e referências utilizados na pesquisa;
- c) apoio à definição dos parâmetros de preços a serem considerados pela Administração;
- d) geração de informações e documentos que subsidiem a instrução da fase preparatória;
- e) possibilidade de armazenamento e recuperação das pesquisas realizadas.

1.4.4. Apoio à Elaboração dos Documentos da Fase Preparatória:

- a) disponibilização de ferramentas para apoio à elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD;



- b) disponibilização de recursos para apoio à estruturação do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) disponibilização de ferramentas para apoio à elaboração e organização do Termo de Referência – TR;
- d) disponibilização de recursos para apoio à elaboração da Análise de Riscos;
- e) organização das informações necessárias à estruturação dos documentos da fase preparatória;
- f) possibilidade de edição, armazenamento, organização e recuperação dos documentos e informações inseridos na plataforma.

#### 1.4.5. Gestão e Organização das Informações:

- a) disponibilização de ambiente web para acesso à solução pelos usuários autorizados;
- b) organização dos dados e documentos produzidos ou inseridos na plataforma;
- c) possibilidade de consulta e recuperação das informações cadastradas;
- d) disponibilização de recursos para facilitar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Licitação e Compras;
- e) manutenção da disponibilidade e funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.

1.5. A solução contratada deverá ser disponibilizada em ambiente web, no modelo Software como Serviço (SaaS), cabendo à contratada fornecer o acesso à plataforma, bem como os recursos tecnológicos necessários à sua utilização durante o período de vigência contratual.

#### 1.5.1. O licenciamento deverá contemplar, conforme as condições estabelecidas na contratação:

- a) acesso à plataforma pelos usuários autorizados;
- b) disponibilização das funcionalidades previstas no objeto;
- c) manutenção e atualização da solução;
- d) suporte técnico aos usuários;
- e) correção de eventuais falhas ou indisponibilidades;
- f) infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento da solução



1.6. A contratação possui caráter instrumental e de apoio às atividades administrativas do Departamento de Licitação e Compras, não implicando transferência de competência decisória à contratada.

1.6.1. A responsabilidade pela análise, validação, aprovação e utilização das informações, pesquisas de preços, estimativas de custos e documentos elaborados com apoio da solução permanecerá exclusivamente com os agentes públicos competentes.

1.7. A solução será utilizada de forma continuada durante a vigência contratual, mediante acesso dos usuários autorizados, suporte técnico e disponibilização permanente das funcionalidades contratadas.

1.7.1. A execução do objeto será caracterizada pela disponibilização do acesso à plataforma e de suas funcionalidades, bem como pela manutenção de sua operacionalidade e prestação de suporte técnico.

1.8. Os valores propostos deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução contratual, incluindo tributos, encargos, infraestrutura tecnológica, manutenção, atualizações, suporte técnico e quaisquer outros custos inerentes à disponibilização da solução, não cabendo à Administração quaisquer ônus adicionais.

1.9. A utilização da solução será realizada mediante acesso dos usuários autorizados, observados os perfis de acesso, limites e condições estabelecidos na contratação.

## **2 - JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de aprimoramento e modernização das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Licitação e Compras, especialmente aquelas relacionadas à pesquisa de preços, formação da estimativa de custos e elaboração dos documentos que integram a fase preparatória das contratações públicas.

2.2. A adequada formação dos preços estimados constitui etapa fundamental do planejamento das contratações, exigindo da Administração a realização de pesquisas, coleta e análise de referências, tratamento dos dados obtidos e organização das informações utilizadas para definição dos parâmetros de preços.

2.3. A utilização de solução tecnológica específica permitirá maior racionalização das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Licitação e Compras, proporcionando ambiente estruturado para pesquisa e organização das referências de preços e apoio à elaboração dos documentos preparatórios.

2.4. A solução também contribuirá para a padronização e organização da elaboração do DFD, ETP, TR e Análise de Riscos, documentos essenciais à adequada instrução dos processos de contratação, favorecendo maior uniformidade, celeridade e segurança na preparação dos procedimentos administrativos.



2.5. A contratação mostra-se igualmente relevante diante da necessidade de otimização dos recursos humanos disponíveis, permitindo que os servidores responsáveis pelas atividades de compras e licitações disponham de ferramenta tecnológica capaz de auxiliar na execução das tarefas preparatórias e na organização das informações necessárias à instrução dos processos.

2.6. A disponibilização da solução em ambiente web, mediante modelo Software como Serviço (SaaS), mostra-se adequada às necessidades da Administração, uma vez que permite o acesso às funcionalidades contratadas sem a necessidade de implantação de infraestrutura tecnológica própria para hospedagem da plataforma.

2.7. A contratação deverá contribuir para o aprimoramento dos procedimentos administrativos, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência, padronização e segurança jurídica que orientam as contratações públicas.

2.8. Sob o aspecto jurídico, a contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis e demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

### **3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A contratação desse fornecimento não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos legais.

3.2. O embasamento legal da presente contratação direta, está fundamentada, no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações trazidas pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

### **4 – DO PREÇO**

4.1. O preço estimado para a contratação será correspondente à média dos preços obtidos mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, considerando propostas de empresas do ramo e demais parâmetros admitidos pela legislação aplicável.

4.2. O preço deverá contemplar todos os custos necessários à disponibilização da solução tecnológica, incluindo licenciamento de uso, hospedagem, infraestrutura tecnológica, manutenção, atualizações, suporte técnico, tributos e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas à execução do objeto.

4.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.



## **5 – DO PRAZO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de vigência contratual será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, quando juridicamente cabível.

5.2. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observado o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável.

## **6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

6.1. O objeto será recebido e acompanhado pelo Fiscal do Contrato, designado nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da efetiva disponibilização da solução e do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. O recebimento ocorrerá de forma mensal e contínua, condicionado à disponibilidade da plataforma, ao funcionamento das funcionalidades contratadas e à prestação do suporte técnico previsto.

6.3. A Administração poderá registrar ocorrências relativas a indisponibilidades, falhas ou limitações da solução, devendo a contratada promover as correções necessárias no prazo estabelecido pela Administração, conforme a natureza da ocorrência.

6.4. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade da solução com as características, funcionalidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **7 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando preços praticados no mercado e as características específicas da solução tecnológica pretendida.

7.2. O pagamento será efetuado de forma mensal, em até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, comprovação da regular execução dos serviços no período, atesto do Fiscal do Contrato, após verificação das entregas técnicas realizadas e regular liquidação da despesa.

7.3. O pagamento estará condicionado à efetiva disponibilização da solução tecnológica e ao cumprimento das condições contratuais durante o período correspondente.

7.4. Caso sejam identificadas falhas relevantes na disponibilização da plataforma ou no cumprimento das obrigações contratadas, o pagamento poderá ser suspenso ou ajustado até a regularização, sem prejuízo das medidas e sanções cabíveis.



7.5. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentada:

- a) Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato;
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplemento contratual.

## **8 – DO REAJUSTE**

8.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período inicialmente contratado, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

8.2. Eventual reajuste poderá ocorrer após o interregno mínimo legal, mediante aplicação do índice previsto no instrumento contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9 – DA PARTICIPAÇÃO:**

9.1. A empresa contratada deverá fornecer toda documentação solicitada enviada no Email: [eddealina.licitacao@gmail.com](mailto:eddealina.licitacao@gmail.com) ou protocolada na própria prefeitura no endereço Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, Estado de Goiás, CEP: 75.945-000. A não apresentação de qualquer documento de acordo com as especificações abaixo acarretará na desclassificação da participante.

### **9.2. PROPOSTA DE PREÇO**

9.2.1. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo especificação dos produtos cotados, marca, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Termo de Referência. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

9.2.2. Indicar na proposta os seguintes itens:

- a) razão social da Proponente;
- b) endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

c) telefone e endereço eletrônico (e-mail);

d) banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame e Prazo de entrega.

9.2.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”. Se a proposta não informar este prazo será esta a validade considerada;

9.2.4. As propostas deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; preço unitário e total e marca dos produtos ofertados, vedada a indicação de mais de uma fabricante para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado amostra para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso;

9.2.5. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos de entrega, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial norma ABNT;

9.2.6. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso;

9.2.7. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Agente de Contratação da forma seguinte:

9.2.7.1. Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;

9.2.7.2. Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

9.2.7.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

9.2.7.4. Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

9.2.7.5. O valor total da proposta será ajustado pelo Agente de Contratação em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta;



9.2.7.6. O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 9.1.6;

9.2.7.7. A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentando preço.

9.2.8. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995;

9.2.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais;

### 9.3. REGULARIDADE JURÍDICA

---

9.3.1. **Ato constitutivo** – Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto;

9.3.2. Cópia dos documentos dos sócios.

### 9.4. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

---

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda.

9.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede;

9.4.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede;

9.4.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;

9.4.4. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.4.5. Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11;



## 9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

---

9.5.1. **Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata**, ou Recuperação Judicial, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento;

9.5.2. A certidão deverá conter expressamente em seu conteúdo, a tratativa de inexistência de processo de Falência e Concordata, de forma expressa, de forma conjunta ou de forma individual;

## 9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

---

9.6.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) **Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade;

## 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

10.1. Disponibilizar a solução tecnológica nas condições e prazos estabelecidos no contrato.

10.2. Assegurar o funcionamento regular da plataforma durante toda a vigência contratual.

10.3. Disponibilizar aos usuários autorizados os acessos necessários à utilização da solução.

10.4. Manter a plataforma atualizada e em condições adequadas de funcionamento.

10.5. Prestar suporte técnico aos usuários durante a vigência contratual.

10.6. Corrigir falhas ou indisponibilidades identificadas na solução dentro de prazo compatível com a natureza do problema.

10.7. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.8. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução do objeto, na forma da legislação aplicável.

10.9. Manter sigilo sobre informações, dados e documentos aos quais tiver acesso em razão da execução contratual.



10.10. Informar e-mail e telefone para recebimento de comunicações, notificações e demais atos relacionados ao contrato.

## **11 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. Proporcionar as condições necessárias para a adequada execução do objeto.

11.2. Disponibilizar à contratada as informações necessárias à configuração e utilização da solução, quando aplicável.

11.3. Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

11.4. Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

11.5. Comunicar formalmente eventuais falhas, indisponibilidades ou inconsistências verificadas na solução.

11.6. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

11.7. Utilizar a solução de acordo com as orientações e condições de uso estabelecidas pela contratada, observados os limites da contratação.

11.8. Zelar pelo uso adequado dos acessos disponibilizados aos servidores e usuários autorizados.

## **12 – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1. O inadimplemento de quaisquer das obrigações ora estabelecidas ensejará a extinção contratual, nos termos do artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

## **13 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

13.1. Observando o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos materiais, serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração.

13.2. A Secretaria Municipal de Administração, através de seu fiscal, atestará documento fiscal correspondente, o fornecimento nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação de pagamentos à Contratada.

13.3. A entrega do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com o devido atestado avocado no item anterior.

## **14 - DAS SANÇÕES**

14.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, sendo destacadas as seguintes:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo de até 03 (três) anos.

14.2. Os casos omissos serão dirimidos tendo por fundamento a legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.133/2021.

Edealina, Estado de Goiás, em 03 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**JOAO PAULO FERREIRA FELIPE**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE**  
Secretaria Municipal de Administração